

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1543 Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 17 de Outubro de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânia Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

Vicente Eugênio Pereira (PT) **SUPLENTE EM EXERCÍCIO**

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânia Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

REDAÇÃO FINAL PARA SANÇÃO

Projeto de Lei Nº 51/2025

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEI NACIONAL Nº 14.682/2023, QUE CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER.

O Parlamentar **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Nacional nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, que “Cria o selo Empresa Amiga da Mulher.”

Parágrafo único. O selo Empresa Amiga da Mulher, tem a finalidade de identificar sociedades empresariais que adotem práticas direcionadas à inclusão profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O selo Empresa Amiga da Mulher será conferido a sociedades empresariais que cumpram ao menos dois dos seguintes requisitos:

I - Reservem percentual mínimo de dois por cento do quadro de pessoal à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, garantido o anonimato dessa condição;

II - Possuam política de ampliação da participação da mulher na ocupação dos cargos da alta administração da sociedade;

III - Adotem práticas educativas e de promoção dos direitos das mulheres e de prevenção da violência doméstica e familiar, nos termos do regulamento;

IV - Garantam a equiparação salarial entre homens e mulheres, na forma do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º. Em processos licitatórios realizados no âmbito do Poder Executivo e Legislativo de Barbalha, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate a obtenção e posse do Selo Empresa Amiga da Mulher, nos termos do inciso III, do Art. 60 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a possibilidade de utilização de critérios de desempate relacionados a ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho

Art. 4º A conferência, avaliação e concessão do selo Empresa Amiga da Mulher ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da Mulher do Município de Barbalha, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que deverão estabelecer critérios técnicos, procedimentos de análise e prazos para reavaliação periódica das empresas certificadas.

§ 1º Caberá à Secretaria da Mulher do Município de Barbalha manter cadastro público atualizado das empresas certificadas, disponível no portal oficial da Prefeitura.

§ 2º O selo poderá ser revogado a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei

Art. 5º Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
16 de outubro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

Justificativa

Esta proposição institui a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Divulgação da Lei Nacional nº 14.682/2023, que cria o selo Empresa Amiga da Mulher.

O selo Empresa Amiga da Mulher incentiva as empresas a adotarem práticas que promovem a igualdade de gênero no ambiente de trabalho. Isso é fundamental para criar oportunidades iguais para homens e mulheres no mercado de trabalho.

Ao promover empresas que adotam políticas antidiscriminação e antiassédio, o projeto de lei contribui para criar ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis para as mulheres.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador
Autor

PROJETOS DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO 06/2025 A Projeto de Lei ao Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) MUNICIPAL DE BARBALHA E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS.

O Parlamentar Alex Saraiva, no uso das atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Indicação de Projeto de Lei ao Executivo Municipal nos seguintes termos,

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Barbalha autorizado a implantar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) Municipal de Barbalha, como

unidade de saúde de referência, integrante da Rede de Atenção à Saúde do Município, destinado ao atendimento especializado e gratuito de pessoas com deficiência e em processo de reabilitação.

Art. 2º O Centro Especializado em Reabilitação – CER Municipal de Barbalha terá como principais objetivos:

I – Promover a reabilitação, integral e contínua, das pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva, visando a máxima autonomia e independência.

II – Garantir o acesso universal, integral e gratuito ao atendimento especializado e multidisciplinar às pessoas com deficiência e em processo de reabilitação.

III – Promover a inclusão social, escolar e profissional das pessoas atendidas, combatendo o isolamento e o estigma.

IV – Integrar o CER à rede de atenção básica e especializada do município, estabelecendo fluxos de referência e contrarreferência.

V – Oferecer suporte e orientação técnica e psicossocial às famílias, cuidadores e instituições que acolhem pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Centro Especializado em Reabilitação – CER Municipal de Barbalha deverá oferecer, no mínimo, os seguintes serviços especializados e gratuitos:

I – Fisioterapia e Reabilitação Física.

II – Fonoaudiologia.

III – Terapia Ocupacional.

IV – Psicologia e Apoio Psicossocial.

V – Consultas e acompanhamento nas áreas de Neurologia e Ortopedia.

VI – Serviços de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, quando aplicáveis no processo de reabilitação.

VII – Atendimento e Orientação Nutricional.

VIII – Serviço Social e Orientação Familiar e Comunitária.

IX – Oficinas Terapêuticas e de Inclusão, com foco na autonomia e na vida diária.

Art. 4º O funcionamento do CER dar-se-á em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL

Art. 5º O Centro Especializado em Reabilitação – CER Municipal de Barbalha poderá funcionar em prédio próprio ou adaptado, desde que a estrutura física atenda às normas de acessibilidade e conte com as seguintes instalações mínimas:

I – Salas de atendimento individual e coletivo.

- II** – Salas de fisioterapia, cinesioterapia e terapias integradas.
- III** – Consultórios multiprofissionais adequados.
- IV** – Auditório para a realização de capacitações, palestras e atividades educativas.
- V** – Espaço de convivência e acolhimento para usuários e familiares.
- VI** – Área administrativa e recepção, ambas acessíveis.
- VII** – Equipamentos modernos de reabilitação e tecnologia assistiva.

Art. 6º O Poder Executivo disporá de um prazo de 60 dias para regulamentar esta Lei, definindo as fontes de custeio, o quadro funcional e os critérios de acesso aos serviços.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete do Vereador Dorivan Amaro na Câmara Municipal de Barbalha,
em 15 de outubro de 2025.

ALEX SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Vereadores,

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo implantar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) Municipal de Barbalha, visando oferecer atendimentos integrados e de qualidade às pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, bem como às aquelas que necessitam de reabilitação contínua e acompanhamento multiprofissional.

Barbalha é reconhecida como referência em saúde na região do Cariri, contando com importantes equipamentos públicos e filantrópicos, o que reforça a necessidade de consolidar um serviço municipal próprio voltado à reabilitação e inclusão.

Atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar para outras cidades para receber atendimentos especializados, o que gera custos, desconforto e demora no acesso ao tratamento.

O CER Municipal proporcionará acesso humanizado e descentralizado, fortalecendo a rede de atenção à saúde, garantindo reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, além de apoio psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiólogo, nutricional, educacional e médico especializado.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete do Vereador Dorivan Amaro na Câmara Municipal de Barbalha,
em 15 de outubro de 2025.

ALEX SARAIVA
Vereador

EMENDAS

EMENDA VERBAL ADITIVA N° 01/2025 AO PROJETO DE LEI N° 51/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei n. 51/2025 acrescentando nova redação ao Artigo 4º e renumerando os demais artigos

O Vereador Rildo Teles requereu e submeteu à Mesa Diretora Emenda Verbal Aditiva, acrescentando nova redação ao Artigo 4º e renumerando os demais artigos do Projeto de Lei nº 51/2025 nos seguintes termos.

Art. 1º. O Art. 4º do Projeto de Lei N° 51/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A conferência, avaliação e concessão do selo Empresa Amiga da Mulher ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da Mulher do Município de Barbalha, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que deverão estabelecer critérios técnicos, procedimentos de análise e prazos para reavaliação periódica das empresas certificadas.

§ 1º Caberá à Secretaria da Mulher do Município de Barbalha manter cadastro público atualizado das empresas certificadas, disponível no portal oficial da Prefeitura.

§ 2º O selo poderá ser revogado a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.”

Art. 2º Em decorrência da nova redação conferida ao Art. 4º e para manter a ordem numérica dos dispositivos ficam renumerados os demais artigos do Projeto de Lei N° 51/2025 na seguinte conformidade:

Art. 5º Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A presente proposta de Emenda Aditiva deverá ser publicada na forma do Art. 112 do Regimento Interno para posterior apreciação pelo Plenário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
Em 16 de outubro de 2025.

Rildo Teles
Vereador

**EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2025
AO PROJETO DE LEI N° 51/2025**

O Vereador abaixo-firmado, apresenta, com base no Artigo 103, § 4º do Regimento Interno desta Casa, Emenda Modificativa N° 01/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025 para apreciação do Plenário.

Art. 1º. O Art. 3º do Projeto de Lei N° 51/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Em processos licitatórios realizados no âmbito do Poder Executivo e Legislativo de Barbalha, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate a obtenção e posse do Selo Empresa Amiga da Mulher, nos termos do inciso III, do Art. 60 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a possibilidade de utilização de critérios de desempate relacionados a ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.”

Art. 2º Em decorrência da nova redação conferida ao Art. 3º e para manter a ordem numérica dos dispositivos ficam renumerados os demais artigos do Projeto de Lei N° 51/2025 na seguinte conformidade:

Art. 4º Órgão competente poderá formular diretrizes e estratégias a fim de viabilizar a plena execução da campanha.

Art. 5º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A presente proposta de Emenda Aditiva deverá ser publicada na forma do Art. 112 do Regimento Interno para posterior apreciação pelo Plenário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 08 de outubro de 2025.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador

PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER N° 75/2025
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 31/2025**

Autoria: CAPITÃO MARCUS

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências.

I. Relatório

O Projeto de Lei Resolução n° 68/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade

de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Poder Executivo Municipal, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Poder Executivo Municipal, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução N° 31/2025 Confere Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências.

Barbalha/CE, 16 de outubro de 2025

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento N° 772/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópias ao Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome da SPS do Estado do Ceará, Sr. Caio Cavalcanti, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de uma Cozinha Comunitária na comunidade nos Sítios: Mandacaru, Cochos e Jatobá.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópias ao Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome da SPS do Estado do Ceará, Sr. Caio Cavalcanti, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a instalação de uma Cozinha Comunitária na comunidade nos Sítios: Mandacaru, Cochos e Jatobá.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 15 de outubro de 2025.**

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento N° 773/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a restauração do calçamento em pedra tosca, com alargamento de 6 metros de largura, da estrada que liga a CE-386 (Caldas-Arara) até a Estrada dos Severos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a restauração do calçamento em pedra tosca, com alargamento de 6 metros de largura, da estrada que liga a CE-386 (Caldas-Arara) até a Estrada dos Severos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 774/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Superintendência Regional do Estado do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - solicitando à inclusão do Município de Barbalha-CE no rol dos Municípios contemplados com doação de alimentos, haja vista que o Município possuir Programa municipal de aquisição de alimentos. Solicita-se também que Superintendência Regional do Estado do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - indique e disponibilize representante do órgão para participarem de evento solene, a ser realizado na Câmara Municipal de Barbalha, em alusão a Comemoração dos 35 anos da CONAB.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Superintendência Regional do Estado do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - solicitando à inclusão do Município de Barbalha-CE no rol dos Municípios contemplados com doação de alimentos, haja vista que o Município possuir Programa municipal de aquisição de alimentos. Solicita-se também que Superintendência Regional do Estado do Ceará da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - indique e disponibilize representante do órgão para participarem de evento solene, a ser realizado na Câmara Municipal de Barbalha, em alusão a Comemoração dos 35 anos da CONAB.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 765/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto.

JUSTIFICATIVA
Tendo em vista que o referido loteamento foi doado há vários anos pela gestão anterior e, até o presente momento, a atual administração não realizou o serviço de calçamento, o que tem prejudicado a locomoção e o acesso dos moradores, especialmente em períodos de chuva.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2025.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 766/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito, DEMUTRAN, com cópia ao DETRAN-CE, solicitando a instalação de fotossensores no asfalto que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito, DEMUTRAN, com cópia ao DETRAN-CE, solicitando a instalação de fotossensores no asfalto que liga o Bairro Barro Branco ao Sítio Santana.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2025.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 767/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando uma inspeção na obra de fiação elétrica do Centro Histórico de Barbalha, haja vista que Empresa ENEL responsável pela obra, não está deixando o calçamento como era antes, deixando o calçamento em uma qualidade inferior dos que receberam, ficando danificado e desnivelado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando uma inspeção na obra de fiação elétrica do Centro Histórico de Barbalha, haja vista que Empresa ENEL responsável pela obra, não está deixando o calçamento como era antes, deixando o calçamento em uma qualidade inferior dos que receberam, ficando danificado e desnivelado.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

ANDRE FEITOSA
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Autor(a)

Requerimento Nº 768/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Sampaio, solicitando que seja realizado a requalificação do conserto, com a operação tampa buracos, no acesso dos Sítios Santo Antônio e Sítio Farias, localizados no Distrito Arajara.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Sampaio, solicitando que seja realizado a requalificação do conserto, com a operação tampa buracos, no acesso dos Sítios Santo Antônio e Sítio Farias, localizados no Distrito Arajara.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 769/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran -, solicitando que seja construído um Ponto de Apoio para o posto de mototáxi (Número 10), localizado na Rua Princesa Isabel, próximo ao Hospital São Vicente e ao Mercado.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Departamento Municipal de Trânsito - Demutran -, solicitando que seja construído um Ponto de Apoio para o posto de mototáxi (Número 10), localizado na Rua Princesa Isabel, próximo ao Hospital São Vicente e ao Mercado.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 770/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Ambiental Ceará solicitando que seja realizada com perfeição e qualidade o calçamento e asfalto nas ruas do conjunto Nassau, no Município de Barbalha, assim como, que seja disponibilizado um Pipa durante as obras, haja vista a quantidade de poeira nas ruas, acarretando danos à saúde de crianças e idosos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Ambiental Ceará solicitando que seja realizada com perfeição e qualidade o calçamento e asfalto nas ruas do conjunto Nassau, no Município de Barbalha, assim como, que seja disponibilizado um Pipa durante as obras, haja vista a quantidade de poeira nas ruas, acarretando danos à saúde de crianças e idosos.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 771/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o calçamento em pedra tosca do Sítio Sagui, localizado à direita da entrada do Correntinho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o calçamento em pedra tosca do Sítio Sagui, localizado à direita da entrada do Correntinho.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 15 de outubro de 2025.

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

MAPAS DAS VOTAÇÕES

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA
Nº 01/2025_ Epitácio
PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				

André Feitosa	X			
Cícera Bertulino de Souza	X			
Cícero Joanes Leite Sampaio	X			
Dorivan Amaro dos Santos				X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X			
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X			
João Ilânio Sampaio				
Marcus José Alencar Lima				
Maria Gely de Freitas Pereira				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves				
Odair José de Matos				
Vicente Eugênio Pereira				
	13			01 01

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					
Expedito Rildo Cardoso Xavier					
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior					
João Ilânio Sampaio					
Dorivan Amaro dos Santos					X

Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
Vicente Eugênio Pereira	X				
	13			01	01

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 31/2025

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim				X	
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio					X
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				

José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos	X			
	12		02	01

**MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 51/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos				X	
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilônio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				

Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos	X			
	14			01

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA VERBAL
Nº 01/2025 - Rildo Teles
PROJETO DE LEI N° 51/2025**

Vereador(a) a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilônio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	14				01

PAUTAS DAS SESSÕES

**PAUTA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 23ª LEGISLATURA**

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Revoga o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal n. 2.696, de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.
- II.** **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre a manutenção da iluminação pública no Município de Barbalha e dá outras providências.
- III.** **Requerimento Legislativo nº 775/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um viveiro de mudas Municipais no Parque Ecológico do Riacho do Meio.
- IV.** **Requerimento Legislativo nº 776/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a perfuração de um poço profundo na divisa do Sítio Betânia com o Sítio Catolé, localizados no Município de Barbalha-CE.
- V.** **Requerimento Legislativo nº 777/2025**, de autoria do(a) Parlamentar CICERA SHOW, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao prefeito municipal, Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, solicitando a podagem das árvores na Rua do Vídeo, localizada centro da Cidade de Barbalha-CE.
- VI.** **Requerimento Legislativo nº 778/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Empresa Prourbi, solicitando a iluminação pública da estrada que liga a Comunidade do Barro Branco a Santana II.
- VII.** **Requerimento Legislativo nº 779/2025**, de autoria do(a) Parlamentar

ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando abertura de mesa de negociação e estudo para tratar sobre o aumento salarial dos professores temporários do nosso Município.

- VIII.** **Requerimento Legislativo nº 780/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, ANDRE FEITOSA, ANTONIO FERREIRA, MARCELO JÚNIOR, PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma visita técnica, acompanhada de relatório detalhado, dos serviços de recomposição do calçamento do Centro Histórico de Barbalha.
- IX.** **Requerimento Legislativo nº 781/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, ANDRE FEITOSA, ANTONIO FERREIRA, MARCELO JÚNIOR, PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a mudança da jardinagem que ornamenta a Praça da igreja da Matriz de Santo Antônio. Haja vista, que no dia 11 de novembro a Cidade receberá, vinda de Portugal, a imagem de Nossa Senhora de Fátima.
- X.** **Requerimento Legislativo nº 782/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Delegacia Municipal de Barbalha, com cópia à Companhia da Polícia Militar de Barbalha, solicitando a criação de força tarefa com intuito de coibir e diminuir os furtos e roubos de motos na Cidade de Barbalha-CE.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Requerimento Legislativo nº 740/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando alteração do pré-edital do Concurso Público para o Cargo de Guarda Municipal, para que o requisito de escolaridade de tal cargo seja Nível Médio, conforme Municípios vizinhos (Crato-CE e Juazeiro do Norte-CE), assim como, que seja ampliado o número de vagas, visto que as 5 previstas não atendem às necessidades da segurança pública local.

- | | | | |
|------|---|-------|--|
| II. | Requerimento Legislativo nº 741/2025 , de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias ao Prefeito Municipal e a Coordenação de Combate à Edemias do Município de Barbalha-CE, solicitando a disponibilização do carro fumacê para atuar na Zona urbana de Barbalha-CE, haja vista que neste período de intenso calor, há aumento significativo de focos de mosquitos, colocando em risco a saúde da população. | VIII. | Requerimento Legislativo nº 778/2025 , de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Empresa Prourbi, solicitando a iluminação pública da estrada que liga a Comunidade do Barro Branco a Santana II. |
| III. | Requerimento Legislativo nº 765/2025 , de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a execução do serviço de calçamento em pedra tosca no Loteamento Inaldo de Sá Barreto. | IX. | Requerimento Legislativo nº 779/2025 , de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando abertura de mesa de negociação e estudo para tratar sobre o aumento salarial dos professores temporários do nosso Município. |
| IV. | Requerimento Legislativo nº 771/2025 , de autoria do(a) Parlamentar JOANES SAMPAIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o calçamento em pedra tosca do Sítio Sagui, localizado à direita da entrada do Correntinho. | X. | Requerimento Legislativo nº 780/2025 , de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, ANDRE FEITOSA, ANTONIO FERREIRA, MARCELO JÚNIOR, PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando uma visita técnica, acompanhada de relatório detalhado, dos serviços de recomposição do calçamento do Centro Histórico de Barbalha. |
| V. | Requerimento Legislativo nº 775/2025 , de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um viveiro de mudas Municipais no Parque Ecológico do Riacho do Meio. | XI. | Requerimento Legislativo nº 781/2025 , de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, ANDRE FEITOSA, ANTONIO FERREIRA, MARCELO JÚNIOR, PROFESSOR ILÂNIO, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a mudança da jardinagem que ornamenta a Praça da igreja da Matriz de Santo Antônio. Haja vista, que no dia 11 de novembro a Cidade receberá, vinda de Portugal, a imagem de Nossa Senhora de Fátima. |
| VI. | Requerimento Legislativo nº 776/2025 , de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Sr. Fernando Santana, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a perfuração de um poço profundo na divisa do Sítio Betânia com o Sítio Catolé, localizados no Município de Barbalha-CE. | XII. | Requerimento Legislativo nº 782/2025 , de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Delegacia Municipal de Barbalha, com cópia à Companhia da Polícia Militar de Barbalha, solicitando a criação de força tarefa com intuito de coibir e diminuir os furtos e roubos de motos na Cidade de Barbalha-CE. |
| VII. | Requerimento Legislativo nº 777/2025 , de autoria do(a) Parlamentar CICERA SHOW, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao prefeito municipal, Dr. Guilherme Sampaio Saraiva, solicitando a podagem das árvores na Rua do Vídeo, localizada centro da Cidade de Barbalha-CE. | | ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS |

- I. RILDO TELES
- II. EPITÁCIO CRUZ
- III. CAPITÃO MARCUS
- IV. DORIVAN

PODER EXECUTIVO

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

.....